

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.003024/2023-77,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Dilermando Mota, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 02 a 03/01/2023 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Cristiane Torres e Silva Rêgo	198.315-6	02/01/2023	01
Joaquim Gomes da Costa Netto	197.604-4	02/01/2023	01
Ana Karenine R. G.M. Scheer	813.227-5	02/01/2023	01
Camila Guedes Freire	205.177-0	02/01/2023	01
Marina Gabrielle Alves Avelino Bezerra	204.833-7	02/01/2023	01
Bárbara Galvão		02/01/2023	01

Domingues Silva	205.168-0		
Jadson Jean dos Santos	200.859-9	02/01/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral